



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **SIMEÃO PIRES MACHADO**, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano.

Queremos através desta moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **SIMEÃO PIRES MACHADO**, pessoa de grande caráter, de hábitos simples e coração generoso, sempre dedicado a todos à sua volta, os deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e dos inúmeros amigos.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.*

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **PIRES MACHADO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**



Alex Antunes Fagundes  
Vereador